

EDITAL UESC Nº 162
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**, turma 2019.1

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **23 vagas** do curso de Mestrado Acadêmico do Programa acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Produção e Comportamento Animal (11 vagas); Clínica e Sanidade Animal (12 vagas), conforme **Anexo I**, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1.2. Podem se candidatar para o Mestrado: i - profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa; ii - estudantes portadores de declaração ou atestado de concluinte no **2º semestre letivo de 2018** de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3. A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador** (conforme **Anexo I**).

1.4. Os nomes dos candidatos aprovados (ver **itens 5 e 6** deste edital), porém não classificados dentro o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo I**), serão divulgados (por ordem alfabética) em uma lista de excedentes por linha de pesquisa.

1.5. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião de Colegiado.

1.6. Haverá a oferta de **2 (duas)** vagas destinadas a demanda interna, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.”

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

1.7. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **17 de Setembro a 19 de outubro de 2018.**

2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 16:00 h pelo candidato, pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (data **máxima de postagem em 19/10/2018**), endereçadas ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal**, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

2.3. A inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais podem ser encontradas na página do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal no site da UESC.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, ENCADERNADOS E NA SEGUINTE ORDEM:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II).
2. Fotocópia autenticada de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.
3. Fotocópia autenticada do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a);
5. Fotocópia autenticada do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até o segundo semestre de 2018.
6. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.
7. Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas.
8. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (Anexo III).
9. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos cinco anos. As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

informações contidas no *Curriculum vitae* deverão ser apresentadas na mesma sequência do barema (Anexo IV), numeradas e **ENCADERNADAS SEPARADAMENTE**.

10. Para candidatos estrangeiros, apresentar cópia da documentação (VISTO) exigida pela legislação específica.

11. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

12. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal no site da UESC **até o dia 9 de novembro de 2018**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (Anexo V) a Comissão via protocolo, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Data	Etapa
09/11/2018	Homologação das inscrições. Divulgação na página do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal no site da UESC.
03/12/2018	Das 9h00 às 12h00: Prova escrita de Conhecimento Específico. [Prova eliminatória, nota mínima 7,0 (sete)]. Das 14h00 às 17h00: Prova de Língua Inglesa - Interpretação de texto. Será permitido o uso de dicionário (na forma de livro impresso). Não será permitido o uso de dicionários <i>on line</i> ou de tradutores de textos.
04 a 05/12/2018	Das 8h00 às 17h00: Entrevista com a Comissão de Seleção.

A seleção será realizada na sala de aula do PPG em Ciência Animal, no Pavilhão Max de Menezes. Qualquer mudança de local será comunicada na página do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal no site da UESC.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.2 A prova escrita de conhecimento específico será elaborada com base nos textos relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo candidato ao Mestrado Acadêmico definido pelo Orientador, os quais serão disponibilizados na página do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal no site da UESC.

5.3 O candidato fará todas as etapas do processo seletivo, porém, caso não alcance a média 7,0 na **prova de conhecimento específico**, será **eliminado**.

5.4 Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0) na Prova de Língua Inglesa. O candidato que não atingir a nota sete (7,0) terá que cursar a disciplina Inglês Instrumental e ser aprovado, como parte dos créditos ou apresentar até a data da matrícula do segundo semestre um certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados (exemplo: TOEFL, CAMBRIDGE, IELTS....).

5.5. Poderão ser dispensados da realização do exame de Língua Inglesa os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição do processo seletivo, certificados de proficiência emitidos por órgãos credenciados (exemplo: TOEFL, CAMBRIDGE, IELTS....) para tal e de conhecida competência no âmbito acadêmico, desde que dentro do prazo de validade dos mesmos e referendado pela Comissão de Seleção do Colegiado do Programa.

5. O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

5.7 Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

5.8 Todas as entrevistas serão gravadas.

6. DA AVALIAÇÃO:

6.1 Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo. A prova de conhecimentos específicos tem caráter **eliminatório** (nota mínima 7,0) e não classificatório.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
Prova de Língua Inglesa	De zero a dez	1	Classificatória
Currículo do candidato (Anexo IV)	De zero a dez	1	Classificatória
Entrevista	De zero a dez	1	Classificatória

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota no *Curriculum vitae*. **A média mínima para aprovação no processo seletivo é de 5,0 (cinco), calculada pela média das notas obtidas nas provas de Língua Inglesa, Curriculum vitae e entrevista.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7. RESULTADO FINAL:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **14 de dezembro de 2018**, na página do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal no site da UESC.

8. DA MATRÍCULA

Período	Obedecerá ao Calendário Acadêmico do PPGCA 2019.1
Horário	Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas.
Local	Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada.

8.1 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal no site da UESC.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação**. Neste último caso, será de responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 12 meses.

8.3 Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

8.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

9. DO RECURSO

9.1 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (Anexo V).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

10.2 Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

10.3 O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.4 O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do programa. Ao prescrever o prazo, estes não estarão mais disponíveis.

10.5 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro de 2018.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 162

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, SEGUNDO RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA.

Será oferecida a modalidade de inscrição por demanda induzida. Os candidatos que optarem por um dos temas listados a seguir estarão concorrendo por somente a vaga específica do orientador. Os interessados deverão entrar em contato com os orientadores para maiores detalhes.

Código Proposta	Linhas de pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Nº de vagas
I-01	C	Doenças Parasitárias dos Animais	<u>Alexandre Dias Munhoz munhoz@uesc.br</u>	02
I-02	C	Patologia Animal	Fabiana Lessa Silva <u>fabiana.lessa@gmail.com</u>	02
I-03	C	Doenças Parasitárias dos Animais	<u>George Rêgo Albuquerque gralbu@uesc.br</u>	01
I-04	C	Patologia Animal	Juneo Freitas Silva <u>juneo.silva@gmail.com</u>	02
I-05	C	Anestesiologia Veterinária	Mario Sergio Lima de Lavor <u>msslavor@uesc.br</u>	02
I-06	C	Doenças Parasitárias e Clínica Médica de Pequenos	Renata Alberto Carlos <u>rsacarlos@uesc.br</u>	01
I-07	C	Reprodução Animal	Paola Pereira das N. Snoeck <u>paolasnoeck@gmail.com</u>	02
I-08	P	Produção e Nutrição de Ruminantes	José Augusto Azevêdo <u>augustog@uesc.br</u>	01
I-09	P	Nutrição de Monogástricos (Suínos)	Leandro Batista Costa <u>leandro_esalq@yahoo.com.br</u>	01
I-10	P	Aquicultura	Luís Gustavo Tavares Braga <u>lgtbraga@gmail.com</u>	02
I-11	P	Produção e nutrição de aves	Matheus Ramalho <u>mrlmatheus@gmail.com</u>	01
I-12	P	Genética, com ênfase em Bioinformática	Marcos Vinicius Gualberto Barbosa da Silva <u>marcos.vb.silva@embrapa.br</u>	01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

I-13	P	Crescimento Animal e Estatístico Experimental	<u>Ivan Bezerra Allaman</u> <u>ivanalaman@gmail.com</u>	02
I-14	P	Produção e Nutrição de Animais Silvestres	<u>Sérgio Luiz Gama Nogueira Filho</u> <u>slgnogue@uesc.br</u>	02
I-15	P	Comportamento e Bem Estar Animal	<u>Selene Siqueira da Cunha Nogueira</u> <u>seleneuesc@gmail.com</u>	01

LINHAS DE PESQUISA

C – Clínica e Sanidade Animal (12 vagas)

P – Produção e Comportamento Animal (11 vagas)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 162

FICHA DE INSCRIÇÃO		
<p>SELEÇÃO MESTRADO Edital 2018</p> <p>TURMA: <u>2019-1</u></p> <p>Número da Inscrição</p> <p>_____</p>	<p>LINHAS DE PESQUISA (assinale uma opção)</p> <p><input type="checkbox"/> Produção e Comportamento Animal</p> <p><input type="checkbox"/> Clínica e Sanidade Animal</p>	
	<p>Orientador/Tema:</p> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div> <p>(Indique o nome do orientador pretendido dentre os listados no Anexo I)</p>	
<p>Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Estadual de Santa Cruz, minha inscrição para o exame de seleção, na linha de pesquisa indicada.</p>		
<p>Nome completo:</p>		
RG:	Data de emissão:	Org. Expedidor/UF:
CPF:	Data de nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
<p>Passaporte:</p>		
Título de eleitor:	Seção:	Zona:
<p>Cônjuge:</p>		
<p>Filiação:</p> <p>Pai: _____</p> <p>Mãe: _____</p>		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Endereço residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Telefone(s): DDD			E-mail:	Fax:
Pessoa para contato urgente (Tel.):				
Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO		Empresa / Instituição:		
Endereço Profissional:				Telefone(s): DDD
<p>_____, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Nome e Assinatura do Candidato</p>				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 162

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ser diplomado em curso de graduação plena;
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;
2. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;
3. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
4. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
5. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;

Concordo com as normas previstas no edital de seleção nº ____ .

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 162
BAREMA PARA O MESTRADO**

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato.

Barema do Candidato				
Item	Pontuação			
	Pontuação	Unid. ¹	Nº Compr. ²	Avaliador
1. Bolsista de IC (a cada 6 meses) na área ou áreas afins	1			
2. Outra modalidade de bolsa na área ou áreas afins (a cada 6 meses)	0,5			
3. Monitoria (a cada ano) na área ou áreas afins	1			
4. Curso de pós-graduação (especialização ou mestrado) na área ou áreas afins	1			
5. Atividade docente - Ensino superior (a cada ano) na área ou áreas afins	1			
6. Atividade docente – Ensino médio (a cada ano) na área ou áreas afins	1			
7. Outras atividades profissionais na área (a cada ano) Últimos 5 anos	0,5			
8. Estágio não curricular (a cada dois meses)	0,3			
9. Artigo publicado em periódico indexado	2			
10. Resumo expandido publicado em anais de eventos	0,5			
11. Resumo simples publicado em anais de eventos	0,5			
12. Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i>) (Limite máximo: 10)	0,5			
13. Participação em cursos, minicursos, aprimoramentos até 20h	0,5			
14. Participação em cursos, minicursos, aprimoramentos acima de 20h	0,7			
15. Curso ou palestra ministrados na área ou áreas afins	1,0			
Pontos obtidos no Barema				

¹Unid = unidade; ²Nº Compr.= número do comprovante (É obrigatória a numeração e organização dos comprovantes do *Curriculum vitae* seguindo a ordem do Barema)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V DO EDITAL UESC N.º 162

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL</p>
---	--

À comissão de Seleção do Mestrado em Ciência Animal

NOME DO CANDIDADO: _____
ASSINATURA: _____
DATA: _____

<p>CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO</p>
<p>() resultado da homologação das inscrições</p>
<p>() resultado final</p>

<p>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO</p>
<p>_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br